www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II - Nº 199 - PÁG. 01 - SEGUNDA-FEIRA - 06.01.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 142/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2013 MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 001/2013 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 142/2013 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CONSESP- CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 07.056.558/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS.

VIGÊNCIA: 30/12/2013 A 01/03/2014

DOTAÇÃO:

Órgão: 03.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Orçamentária: 03.004 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0006 Atividade: 2.008

Código da Despesa: (88) - 3.3.90.39.00.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa -

Valor R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Carta Convite 001/2013 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 30 de dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 141/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 009/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 141/2013
DATA DE ASSINATIIRA: 30/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: SELMA PORFIRIO NICOLAU & CIA LTDA-ME.

CNPJ: 95.451.720/0001-80

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO, GRADE METÁLICA E PORTÕES METÁLICOS, NA ESCOLA INFANTIL, TIPO B, PADRÃO FNDE/MEC.

VIGÊNCIA: 30/12/2013 A 30/03/2014

DOTAÇÃO:

Órgão: 06.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Unidade: 06.005 Construção de Unidades Escolares Infantis

Funcional: 12.365.0016 Atividade: 1.038

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 (316) Obras e Instalações – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Órgão: 06.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Unidade: 06.005 Construção de Unidades Escolares Infantis

Funcional: 12.365.0016 Atividade: 1.038

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 (317) Obras e Instalações – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Órgão: 06.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Unidade: 06.005 Construção de Unidades Escolares Infantis

Funcional: 12.365.0016 Atividade: 1.038

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 (486) Obras e Instalações – R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VALOR: R\$93.803,16(Noventa e três mil oitocentos e três reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preço 009/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 30 de dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II - Nº 199 - PÁG. 02 - SEGUNDA-FEIRA - 06.01.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N° 001/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1°. Designar a senhora FRANCIELE APARECIDA MOCO RIBEIRO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 059.540.759-56 para a Presidência e como Membros designar JOÃO CLAUDENIR BORTOLO, JOSÉ ANGELO CORRADI, ARACELI APARECIDA GERALDO, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Estudos desta Prefeitura Municipal, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade, no exercício de 2014

Art. 2º. Para suplente designa-se, desde iá, o servidor municipal GERALDO ANANIAS PINTO, para assumir como membro da Comissão Permanente de Licitação e Estudos caso seja necessário

Art. 3º. A presidência da Comissão Permanente de Licitação poderá ser substituída, preferencialmente, por um dos membros da Comissão e este pelo suplente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2014, ratificando todos os atos praticados pela comissão anterior neste exercício, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 03 dias do mês de

janeiro do ano de 2014

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a senhora ARACELI APARECIDA GERALDO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob n° 033.350.849-18 para exercer a função de Pregoeira, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de iulho de 2002, em todos os procedimentos de Pregão a ser realizado por esta Municipalidade no exercício de 2014.

Art. 2º. Para suplente designa-se, desde já, a servidora municipal FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO, para assumir como pregoeira substituta, nos procedimentos de Pregão, caso seja necessário

Art. 3º. Para a equipe de apoio designa-se os membros da Comissão Permanente da Licitação FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO, JOÃO CLAUDENIR BORTOLO, JOSÉ ANGELO CORRADI.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor no dia 01 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 03 dias do mês de

ianeiro do ano de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

"Juntos construindo um futuro melhor"



"Juntos construindo um futuro melhor"



Processo Adm: 031/2012

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2012

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2012 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2012 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 058/2012 DATA DE ASSINATURA: 03/07/2012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SABADDIA
CONTRATADA: SELMA PORFIRIO NICOLAU & CIA LTDA-ME.
CNPJ. 95.451.720/0001-80

GBJETO: REFORMA DE 02 (DOIS) POSTOS DE SAÚDE, CS ANTONIO VALERIO
PSF E UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO BOM PROGRESSO.
VIGÊNCIA INICIAL: 03/07/2012 A 31/12/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 31/12/2012 A 29/06/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO: 29/06/2013 A 28/12/2013
FEDELIDO TERMO ADITIVO: 29/06/2013 A 28/12/2013 TERCEIRO TERMO ADITIVO: 28/12/2013 A 28/06/2014
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 007/2012
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ Sabáudia, 23 de dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II - Nº 199 - PÁG. 03 - SEGUNDA-FEIRA - 06.01.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora Jéssica Hespanhol, a gozar de suas férias no período de 06/01/2014 a 26/01/2014.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente